



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Projeto de Lei n.º 108/2024

de 14 de março de 2024

Dispõe sobre denominação de prédio público “Hospital de Pequeno Porte Rino Fantin” e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER**, que em cumprimento ao Art. 77, inciso V, e Art. 41, inciso I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do prédio público Hospital de Pequeno Porte, localizado na Rua Domingos Mocelin, nº 400, nesta cidade de Mariano Moro, de “Hospital de Pequeno Porte Rino Fantin”.

§ 1º - Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Mariano Moro, aos 14 dias do mês de março do ano de 2024.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 108/2024

Pelo presente Projeto de Lei visamos denominar o Hospital de Pequeno Porte do Município de Mariano Moro, com o intuito de homenagear o Sr. Rino Fantin.

Queremos homenagear este cidadão de Mariano Moro, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do município.

O Sr. Rino Fantin, foi imigrante italiano, que ao chegar ao Brasil, se instalou e fixou residência nessa região, sendo um dos fundadores do nosso município, mesmo antes da emancipação do Município de Mariano Moro.

Sempre foi engajado nas causas municipais, agricultor, líder comunitário, dono de um coração maravilhoso, lembrado com muito carinho pelos munícipes.

A denominação trata-se de justa homenagem a este cidadão marianense, bem como seus familiares que seguiram sempre trabalhando e contribuindo para o progresso de nosso município.

Assim, pelo exposto, apresentamos aos nobres pares a presente propositura, na expectativa de contarmos com a especial atenção na aprovação da mesma, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente